



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.915, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação do Processo de Certificação de Diretores, Edital nº 02/2023, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igaratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal, face ao resultado final apresentado pela Comissão Municipal Paritária de Avaliação do Processo de Certificação de Diretores, Edital nº 02/2023, designada pelo Decreto nº 1.893, de 06 de outubro de 2023.

Considerando que o Edital do Processo de Certificação de Diretores, foi devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico, do Município de Igaratinga/MG, edição nº2.022, e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG- <http://www.igaratinga.mg.gov.br>, ícone “ Concursos e Processos Seletivos”, na data do dia 10 de outubro de 2023.

Considerando que o resultado final do Processo de Certificação de Diretores, edital nº 02/2023, foi devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga/MG, edição nº2.057, e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG- <http://www.igaratinga.mg.gov.br>, ícone “ Concursos e Processos Seletivos”, na data do dia 13 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º- Fica homologado o resultado final do Processo de Certificação de Diretores, promovido pela Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG, e realizado pela Comissão Municipal do Processo de Certificação de Diretores, nos termos do Edital nº 02/2023, de 10 de outubro de 2023.

Art.2º- O prazo de validade do Processo de Certificação de Diretores, será de até 4 anos.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 18 de dezembro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal